



Rio de Janeiro, 18 de julho de 2006

Ao
Dr. Nizzo de Moura
Avenida Erasmo Braga, 7º andar
Nesta

Ass.: Acordos Coletivos de Trabalho
Ref.: Sua carta à Aepet datada de 11/07/2006

Prezado Dr. Nizzo,

Através de sua correspondência dirigida à nossa *Associação dos Engenheiros da Petrobrás – Aepet* - tomamos conhecimento de que V.S^a é representante da Sr^a *Augusta Moraes Pinho da Silveira*, viúva do engenheiro *Everton Soares da Silveira*, falecido em acidente ocorrido em 16/08/1984 durante o exercício de sua atividade profissional na Petrobrás, da qual era empregado. Também tomamos conhecimento de que está em curso uma medida judicial de pensionamento em favor da viúva.

2. Em sua missiva, V.S^a nos solicita que nós venhamos a lhe fornecer a coleção dos Acordos Coletivos de Trabalho celebrados entre a Petróleo Brasileiro S. A. e os seus engenheiros. Adicionalmente solicita que, igualmente, forneçamos toda a documentação que se mostrar relevante para a apuração da remuneração aplicável ao engenheiro Silveira, "como se vivo fosse".

3. Inicialmente nos parece oportuno lhe informar que:

- a) Os cargos dos empregados na Petrobrás são estruturados em duas grandes sub-divisões: os de nível médio e os de *nível superior*;
- b) Todos os cargos referentes às especialidades de engenheiro estão alocados na *Carreira de Engenharia*;
- c) O dissídio coletivo da Companhia é para todos os seus empregados, indistintamente;
- d) Os sindicatos dos petroleiros e, mais recentemente a Federação Única dos Petroleiros (FUP) representam a todos empregados não só durante as negociações assim como na celebração dos Acordos Coletivos de Trabalho (ACT).



4. Pelo acima exposto, não teremos como lhe passar os documentos solicitados. Entretanto sugerimos que V.S^a se dirija ao *Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro – Sindipetro-RJ* – cuja sede é na Avenida Passos, 34 – Rio de Janeiro –Centro – CEP 20 051-040.

5 Podemos lhe adiantar que na página do *Sindipetro-RJ* na internet (www.sindipetro.org.br) encontram-se disponibilizados, na íntegra, os ACT de 1997-98,1998-99,1999-00,2000-01,2001-02,2002-03, 2004-05.

Ao tempo em que desejamos pleno êxito de sua ação - no sentido de que a viúva de nosso colega Everton Soares da Silveira receba a justa pensão que lhe é devida - nos colocamos à disposição de V.S^a para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Heitor Manoel Pereira
Presidente

Sydney Reis Santos
Diretor

SR/sr.